

RESOLUÇÃO N. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Cria o cargo de Superintendente do Consórcio Centro Sul e dá outras providências."

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 07.926.117-0001.40, por seu Presidente **JULIO CESAR CARVALHO**, Prefeito do Município de Sentinela, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da gestão administrativa, técnica e operacional do Consórcio Intermunicipal Centro Sul;

CONSIDERANDO a importância de centralizar a coordenação das atividades executivas, visando maior eficiência, transparência e cumprimento das finalidades institucionais do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Centro Sul, o cargo de Superintendente, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do Consórcio.

Art. 2º O cargo de Superintendente será padrão 5 e terá remuneração de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Art. 3º O exercício do cargo de Superintendente não gera vínculo empregatício permanente, sendo regido pelas normas aplicáveis aos cargos em comissão no âmbito

do Consórcio.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Consórcio Intermunicipal Centro Sul.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário

Camaquã/RS, 09 de janeiro de 2026.

*Julio Cesar Carvalho,
Presidente do CI-Centro-Sul.*

Registre-se e Publique-se
09 de janeiro de 2026.